

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

O Instituto Socioambiental Cenários Futuros, torna público de forma irrestrita à população em geral que estão **abertas inscrições para seleção de equipe técnica** representados por pessoa jurídica para as seguintes prestações de serviços: **Supervisor(a) de Equipe, Assistente Social, Educador(a) Pedagógico, Cadastrador, Controlador de Acesso, Ajudante Geral e Motorista**, e demais ações descritas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE AÇÕES CADASTRAIS E BUSCA ATIVA PARA INSERÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO NO CAD.ÚNICO.

A primeira etapa de seleção será compreendida nos dias 26 de fevereiro a 13 de março de 2026, com inscrição exclusiva por meio do sítio eletrônico www.cenariosfuturos.org.br/edital-nº-2-2026. O presente edital tem como objetivo para formação de equipe técnica na forma estabelecida e que será regida nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital tem como objeto a seleção de profissionais na área de assistência social que sejam representados por pessoas jurídicas de direito privado na modalidade de micro empreendedores individuais (MEI), simples nacional, microempresas, empresa individual de responsabilidade limitada e demais empresas.
- 1.2. Os profissionais na área de assistência social deverão apresentar na primeira etapa de acordo com currículo profissional e experiência no cargo pretendendo, documentos pessoais e da pessoa jurídica representante contidos no item 2.1.
- 1.3. Os inscritos deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade das propostas descritas nos itens seguintes deste edital.
- 1.4. Deverá ainda profissionais na área de assistência social proponente se enquadrar com o escopo das contratações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Respeitando a economicidade e o interesse público poderão ser contratados ao longo do exercício número inferior ou superior ao listado de profissionais na área de assistência social.

2. DOS DOCUMENTOS GERAIS PARA SELEÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente edital os profissionais na área de assistência social por pessoa jurídica de direito privado.
 - a) Contrato/Estatuto Social ou Requerimento da MEI;
 - b) Cartão CNPJ;
 - c) Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa;
 - d) RG e CPF do(s) representantes legal(is) da empresa proponente;

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

- e) Declaração de representação da pessoa jurídica (caso o profissionais na área de assistência social não figure no quadro societário);
 - f) Currículo profissional detalhado do profissional
 - g) Comprovação de experiência profissional no segmento profissionais na área de assistência social para qual se inscreve;
- 2.2. Será inabilitado o profissional que pertencer ao quadro de erário da Prefeitura do Município de Diadema, empresas públicas do município, poder legislativo ou os órgãos da administração indireta, ou ainda que não se enquadrarem no item 2.1.

3. DOS DETALHAMENTO

- 3.1. O profissionais na área de assistência social deverá necessariamente apresentar relatório de atividade prestada, impreterivelmente até o primeiro dia útil do mês subsequente da prestação de serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para o atendimento ao item 3.1 será exigido do contratado o acesso a internet para que possa transmitir de forma remota os documentos relacionados no item em exordial.

4. DOS RECURSOS MATERIAIS E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os equipamentos da Assistência Social e demais locais indicados pelo Secretário de Assistencia Social, cedidos para realização de Cadastro Único e atendimento geral da população, conforme previsto em Edital.
- 4.2. A consecução do serviço prestado terá como abrangência os equipamentos de Cadastro Único descritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE AÇÕES CADASTRAIS E BUSCA ATIVA PARA INSERÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO NO CAD.ÚNICO.

5. DAS INSCRIÇÕES DO ARTE EDUCADOR

- 5.1. O proponente deverá entregar os documentos indicados no presente edital, seguindo necessariamente todas as instruções nela constantes, durante o período de 26 de fevereiro a 13 de março de 2026 no sítio eletrônico indicado no caput deste edital.
- 5.2. A inscrição é gratuita.
- 5.3. As inscrições deverão abranger apenas uma das áreas especificadas no item 1.1 e 3.1, deste edital.
- 5.4. Declaração de ciência do proponente de que o seu cadastramento e sua possível seleção para

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

integrar o presente programa não geram direitos subjetivos a sua efetiva contratação e que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas na documentação apresentada por ele, caso venha a ser contratado; e declaração de que não exerce cargo público na municipalidade e/ou profissionais na área de assistência social de empresas terceirizadas.

5.5. O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

1. Inscrições de 26 de fevereiro a 13 de março de 2026;
2. Publicação do resultado do processo seletivo: 18 de março de 2026
3. Prazo recursal: até 20 de março de 2026
4. Publicação final do resultado: 23 de março de 2026

7. DO DETALHAMENTO DE SELEÇÃO

- 7.1. Após a efetivação da inscrição, será encaminhado para a comissão de seleção, constituída pelos membros da OSCIP e servidores indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 7.2. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:
 - 7.2.1. Etapa 1 – habilitação jurídica e curricular e seleção por pontuação de acordo a formação acadêmica, cursos extracurriculares tempo de experiência profissional.
- 7.3. Todas as etapas serão de caráter eliminatório e as decisões da comissão serão soberanas;
- 7.4. A OSCIP examinará a documentação apresentada e decidirá acerca da habilitação ou inabilitação da documentação dos interessados.
- 7.5. Somente serão habilitados os candidatos aprovados em todas as etapas e a habilitação não se constituirá garantia de contratação, sendo que a mesma realizada por ordem de classificação do proponente inscrito até a limite da necessidade implementação do projeto pela Secretaria de Assistência Social.
- 7.6. Os recursos deverão ser encaminhados de forma eletrônica ao correio eletrônico contato.iacf@gmail.com, é necessário apontar as razões que justifiquem a interposição deste, não sendo aceito recursos manuscritos e entregues fisicamente.
- 7.7. Decorrido o prazo para interposição de recursos ou após a decisão acerca dos recursos eventualmente apresentados, os licitantes habilitados e credenciados serão convocados para assinatura do contrato a partir do dia 23 de março de 2026.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1. Será composta comissão para seleção prestadores de Serviços, membros da OSCIP Parceira – Instituto Socioambiental Cenários Futuros e representantes da Secretaria de Assistência Social.
- 8.2. As decisões tomadas pela comissão de seleção que irá compor o presente edital, são soberanas, inquestionáveis e irrecorríveis e não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- 8.3. Não será permitido participar os proponentes que são parentes em linha de ascendentes e descendentes em qualquer grau e os colaterais até quarto grau, inclusive os que tem vínculo profissional e empresarial da comissão de seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 9.1. Caberá a comissão de seleção avaliar os prestadores de profissionais na área de assistência social as exigências consoantes no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE AÇÕES CADASTRAIS E BUSCA ATIVA PARA INSERÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO NO CAD.ÚNICO.
- 9.2. Comprovação de formação acadêmica, incluindo cursos extracurriculares que tenha aderência com o segmentos da inscrição e comprovação da experiência profissional no segmento profissionais na área de assistência social.
- 9.3. Capacidade técnica comprovada em conformidade com a complexidade da proposta de trabalho apresentada.
- 9.4. A seleção será realizada em concordância com o princípio da impessoalidade.
- 9.5. Comprovação de conhecimento e experiência na área escolhida através de diplomas, certificados, certidões ou documentos comprobatórios de cursos ou especializações na área específica ou congêneres.
- 9.6. Terá a comissão como teto de seleção para contratação por segmento profissionais na área de assistência social.
- 9.7. Será composto a seleção na seguinte ordem: a) Habilitação Jurídica/Documental; b) classificação por pontuação da formação acadêmica/experiência profissional na areas da inscrição.
- 9.8. A classificação final do profissionais na área de assistência social será obtida pela soma da pontuação obtida nos itens FORMAÇÃO ACADÊMICA e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

ITEM - FORMAÇÃO ACADÊMICA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Graduação aderente ao seguimento profissional na área de assistência social	1	10
Especialização aderente ao seguimento profissional na área de assistência social,	1	8
Cursos livre aderente ao seguimento profissional na área de assistência (mínimo de 8h)	3	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA NA FORMAÇÃO ACADEMICA		30
ITEM - ENTREVISTA		PONTUAÇÃO
Plena aderência e conhecimento da area de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora		100
Alta aderência e conhecimento da area de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora		70
Média aderência e conhecimento da area de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora		50
Baixa aderência e conhecimento da area de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora		20
Sem aderência e conhecimento da area de atuação, objeto da inscrição no concurso, aferida dialogicamente pela comissão avaliadora		Eliminação

10. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Assistente Social R\$ 6.000.00 (seis mil reais)
- Educador Pedagógico R\$ 3.000.00 (tres mil reais)
- Cadastrador R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais)
- Controlador Acesso R\$ 4.000.00 (mil reais)
- Ajudante geral R\$ 1.800.00 (hum mil e oitocentos reais)
- Motorista R\$ 1.250,00 hum mil e duzentos e cinquenta reais)

Cargo/ Função	Descrição Da Função	Formação	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Assistente Social	Realizar trabalho em grupo socioassistencial; Realizar visita	Ensino Superior	Contrato com Representação Jurídica	40 horas	Segunda a sexta, das 8h às 17h	Termo de Parceria

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

	<p>domicilair; Inserir os dados no sistema informatizado da SASC; Realizar trabalho com equipe multidisciplin ar; Realizar estudo de caso com os serviços de referência; Elaborar relatórios e estatísticas de atendimento; Elaborar, juntamente com a equipe técnica, os relatórios de acompanhamento/atendimento e relatório qualitativo/quantitativo; Auxiliar a coordenação com os documentos e demonstrativos; Participar das reuniões de equipe, quando solicitada; Realizar atividades afins sob orientação da Coordenação e/ou supervisão; Executar outras atividades inerentes à função.</p>					
Educador		Ensino	Contrato com	40 horas	Segunda a	Termo de

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

Pedagogo		Superior	Representação Jurídica		sexta, das 8h às 17h	Parceria
Cadastrador	Aplicar questionários: identificar-se junto ao entrevistado/r responsável familiar, preencher questionário/formulário manual e digitalmente; verificar a validação do cadastro único no sistema; coletar informações demográficas e socioeconômicas, em domicílios, preencher planilhas e outros instrumentais que lhe forem repassados; realizar o arquivamento de formulários do Cadastro; Cadastrar em domicílios; indicar exclusão e mudanças em cadastros; cadastrar, atualizar recadastrar famílias; Verificar consistência da informação: verificar erros de	Ensino Médio	Contrato com Representação Jurídica	40 horas	Segunda a sexta, das 8h às 17h	Termo de Parceria

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

<p>preenchimento em questionários/formulários; corrigir, verificar e validar informações coletadas; Realizar triagem: entrevistar o responsável familiar; agendar entrevista domiciliar; esclarecer dúvidas; Identificar a situação e responsável familiar com base em documentos; Esclarecer os objetivos do cadastro único; identificar a demanda da família; encaminhar para órgãos competentes, se necessário; organizar as informações e os documentos para controle interno; orientar sobre programas sociais e políticas públicas; realizar busca ativa das famílias; Entrevistar famílias em</p>					
--	--	--	--	--	--

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

<p>domicílios, instituições/equipamentos de acolhimento, locais externos, comunidades; conferir a veracidade das informações nos domicílios; atender os grupos populacionais tradicionais e específicos (aldeias indígenas, quilombolas, pessoas sem documento, entre outros); participar de mutirões e ações itinerantes; • Zelar e preservar pelo sigilo das informações do ambiente de trabalho e também das que forem prestados pelos usuários; Prestar orientações necessárias aos usuários sobre todos os Programas Sociais que utilizam o Número de Identificação Social - NIS e critérios para acessá-los, orientar a</p>					
---	--	--	--	--	--

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

	<p>família quanto aos procedimentos para manutenção do Cadastro Único; Realizar a operacionalização de sistemas: Operar os sistemas web/online relacionados ao Cadastro único e Programa Bolsa Família (Sistema do Governo Federal).</p>					
Controlador de Acesso	<p>Controlar a entrada e saída de pessoas no espaço físico; Orientar o público quanto as informações básicas sobre o local; Zelar pela segurança patrimonial e pessoal, prevenindo situações de risco, como acessos indevidos, conflitos ou incidentes; Registrar fluxos de entrada e saída, o que contribui para a organização administrativa do serviço; Apoiar a equipe,</p>	Ensino Médio	Contrato com Representação Jurídica	40 horas	Segunda a sexta, das 8h às 17h	Termo de Parceria

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

	garantindo que os profissionais possam atuar de forma concentrada nas atividades socioassistenciais, enquanto o fluxo de pessoas é monitorado.					
Ajudante Geral	Ajudantes gerais são responsáveis pela limpeza do ambiente, por manter o local de trabalho organizado.	Ensino Médio	Contrato com Representação Jurídica	40 horas	Segunda a sexta, das 8h às 17h	Termo de Parceria
Motorista	O motorista irá transportar equipe, materiais, documentos e produtos para diversos destinos correlatos ao objeto do plano de trabalho.	Ensino Médio	Contrato com Representação Jurídica	40 horas	Segunda a sexta, das 8h às 17h	Termo de Parceria

PARÁGRAFO ÚNICO: As obrigações do item supra, irão compor a avaliação mensal dos profissionais na área de assistência social que na hipótese em que este não cumprir as suas funções e carga horária, terá como sanção máxima a rescisão do contrato de trabalho. O pagamento referente aos serviços prestados e devidamente comprovadas, conforme item 3.1, será realizado no mês subsequente à prestação de serviços até meados do décimo dia subsequente, mediante a disponibilidade e recebimento do repasse pelo órgão parceiro. Em caso de inconsistência na documentação, o pagamento será reprogramada até o pleno atendimento da documentação exigida ao contratado.

11. DO RECURSO

11.1. Quanto da decisão da comissão de seleção caberá interposição de recurso por parte do profissionais na área de assistência social até dia 20 de março.

11.2. No caso de interposição de recurso intempestivamente, este não será conhecido, salvo motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025 PARA SELEÇÃO DO CORPO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA ENTRE A OSCIP INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DIADEMA

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista classificatória decrescente, por área de atuação, no site da OSCIP Parceira, no sítio eletrônico www.cenariosfuturos.org.br e na Secretaria Assistência Social sito à **Rua Almirante Barroso, 255 – Centro, Diadema/SP**, CEP **17930-017**. Devendo os profissionais aguardarem o chamamento para a efetiva contratação.
- 12.2. Para esclarecimentos eventuais dúvidas quanto ao descrito no presente edital, poderá o proponente encaminhar correio eletrônico para: contato.iacf@gmail.com e por telefone no número: (11) 99189-0080.
- 12.3. No caso de descumprimento parcial ou total por parte do contratado, este será rescindido sem ônus para o Instituto Socioambiental Cenários Futuros e para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 12.4. Somente serão acatadas inscrições que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.
- 12.5. O ato da inscrição e envio do formulário de inscrição devidamente preenchido implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos.
- 12.6. A participação neste edital é voluntária e gratuita, não cabendo em hipótese alguma qualquer forma de indenização aos proponentes por custos relacionados a elaboração, emissão, impressão, etc., da documentação exigida.
- 12.7. A empresa proponente declara que é a exclusiva detentora dos direitos autorais da proposta de trabalho apresentada.
- 12.8. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo Instituto Socioambiental Cenários Futuros, não cabendo interposição de recurso.

Diadema, 26 de fevereiro de 2026.


THIAGO CESAR MOREIRA KLING
PRESIDENTE
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL CENÁRIOS FUTUROS